



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 043/2017

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “LITERATURA E GÊNERO – TEORIA E CRÍTICA EM NARRATIVAS TRAUMÁTICAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013027/2016-71,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “LITERATURA E GÊNERO – TEORIA E CRÍTICA EM NARRATIVAS TRAUMÁTICAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de outubro de 2016 a outubro de 2017, tendo como responsável a Professora MONALIZA RIOS SILVA, cujo objetivo geral é abordar as teorias de gênero, sexualidades e corpo para discussão de textos literários; desenvolver análises críticas e debates acadêmicos em temas que contemplem a discussão de Literatura e Gênero e contribuir para a fortuna crítica, através de ensaios e artigos científicos, em narrativas traumáticas produzidas por mulheres e/ou outras identidades de mulher na América Latina e nos Estados Unidos da América, no escopo da UFRPE/UAG, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =